

## **PROPOSTA DA COMISSÃO COORDENADORA DOS PPC CURSOS DE LICENCIATURA DA UFRRJ**

No mês de agosto de 2008, a Comissão ampliada e nomeada pela Reitoria para coordenar a elaboração e reestruturação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação reuniu-se. A partir das questões e reflexões apresentadas nas Plenárias do Fórum de Licenciaturas do primeiro período letivo e das exigências legais para os Cursos de Licenciatura, a Comissão apresenta uma proposta para debate na Reunião do Fórum das Licenciaturas, realizado no dia 12 de setembro às 13:30 no Auditório Paulo Freire - ICHS.

**Entendemos que a profissão docente precisa ser valorizada e trabalhada desde os momentos iniciais da formação do licenciando. Nosso objetivo maior ao propor uma Política de Formação Inicial de Professores nos moldes aqui apresentados é, respeitando a discussão já acumulada na UFRRJ, criar novos espaços/tempo para a formação de um professor que seja preparado para compreender a escola em toda a sua complexidade, de buscar continuamente o conhecimento, contextualizá-lo no nexa da realidade global-local e preparado para propor novas soluções para os problemas de ensino-aprendizagem, observando as especificidades da área do saber e que desenvolva uma atitude colaborativa e solidária.**

### **DEFINIÇÕES E ESCLARECIMENTOS:**

1. A disciplina Ensino de XXX (específica para cada área) passou a integrar a componente curricular Pesquisa e Prática Pedagógica pela sua característica de transversalidade e interface entre teoria e prática, propiciando a conexão entre as duas disciplinas atualmente existentes: a Didática Específica (60 h) e a Prática de Ensino Específica (90 h). Os Colegiados dos Cursos poderão adotar as duas disciplinas (Ensino de XXXX I e Ensino de XXXXXX II) ou apenas uma disciplina Ensino de XXX se avaliarem ser esta suficiente para a formação de seus alunos. Porém deverão complementar a carga horária de 60 horas em outras atividades acadêmicas (por exemplo, Núcleo de Ensino e Pesquisa ou Monografia). É necessário ressaltar que essa proposta se estabelece como uma possibilidade acordada à realidade dos departamentos que oferecem a formação profissional nas Licenciaturas da UFRRJ, também está balizada na Legislação específica para a Prática de Ensino segundo o Parecer nº 28 de 2001 e Parecer nº 9/2001.
2. **ATIVIDADES ACADÊMICAS**, previstas no Estatuto (**DELIBERAÇÃO N.º 126, DE 16 de DEZEMBRO DE 2005**) e Regimento (**DELIBERAÇÃO Nº 096, de 1º de JUNHO DE 2006**), são componentes curriculares para integralização do Curso de Graduação. Segundo o artigo 2º da Delib. 96/2006, as Atividades Acadêmicas serão cadastradas no sistema acadêmico segundo o seu código, nome, objetivo, metodologia de avaliação e carga horária. **Tal componente curricular** contempla um conjunto de atividades extra-classe que

garantem a participação ativa dos discentes em ensino, pesquisa e extensão bem como em sua formação profissional (estágio supervisionado, monografias, trabalho de conclusão de curso, Pesquisa e Prática Pedagógica, assim outras modalidades formativas que os cursos de Graduação venham a propor). O **SEMINÁRIO EDUCAÇÃO E SOCIEDADE é uma atividade acadêmica** proposta para todos os estudantes de cursos com habilitações de bacharelado e licenciatura no primeiro período. Será desenvolvida na forma de duas atividades presenciais - uma no início e outra no final do período - e em comunidades virtuais de discussão e pesquisa sobre os temas selecionados. Esta atividade será organizada em articulação com as Coordenações de Curso e a Comissão Permanente de Formação Inicial de Professores da UFRRJ a ser criada, junto com uma Política Institucional de formação de professores.

- 3. NÚCLEOS DE ENSINO E PESQUISA constituem atividades acadêmicas** que têm como objetivo geral a articulação dos conhecimentos das áreas específicas com a abordagem pedagógica enfatizando os processos/práticas de ensino-aprendizagem no ambiente escolar, tendo como característica a articulação entre ensino, pesquisa e extensão. **Integra o núcleo de formação para a Pesquisa.** Esta componente curricular deve resultar em artigos para publicação em Revista Acadêmica (periódicos) ou de caráter Educacional, a ser criada pela Instituição, apresentação pública de projetos e trabalhos na forma de painéis ou apresentações orais em **Semanas Acadêmicas Anuais** e produtos didático-pedagógicos como softwares, kits e materiais aplicando os recursos das novas Tecnologias da Informação e multimídia (TICs) como vídeos, programas de rádio e TV, hipertextos, comunidades virtuais de aprendizagem dentre outros. No âmbito do DEG, os momentos de divulgação dos trabalhos e projetos, bem como o acompanhamento desta componente curricular, serão desenvolvidos pela Comissão Permanente de Formação Inicial de Professores da UFRRJ a ser criada. Contribuirão para criar condições de uso das TICs na formação de nossos licenciandos o Programa Mídias na Educação e o Projeto PRODOCÊNCIA 2009-2010 que prevê a criação de dois laboratórios de produção de materiais didático-pedagógicos com as TICs (Seropédica e IM). Sugere-se que os NEPs sejam coordenados por um ou dois docentes designados pelo Colegiado do Curso, dependendo do número de estudantes matriculados. Sugere-se 01 coordenador para cada grupo de 20 estudantes e que a atuação do professor coordenador dos NEPs corresponda a 04 horas de atividade/semana em sua carga horária. O Coordenador orientará trabalho dos estudantes em encontros semanais e fará a articulação destes com os diferentes grupos de pesquisa da Área Específica ou Correlatas visando ao desenvolvimento dos projetos. Caberá aos Colegiados de Curso e Departamentos estruturar, organizar e Coordenar as NEPs.

## Proposta de Organização das Licenciaturas da UFRRJ

FORMAÇÃO DOS LICENCIANDOS	P. LETIVO	C. HORÁRIA	CRÉDITOS
<b>DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS</b>			
Filosofia da Educação	2º	60	4
Sociologia da Educação	3º	60	4
Psicologia da Educação: Aspectos Afetivos*	3º	30	2
Política e Organização do Ensino	4º	60	4
Psicologia da Educação: Aspectos Cognitivos e Comportamentais	4º	60	4
Didática Geral	5º	60	4
<b>Total 1</b>	<b>04</b>	<b>330</b>	<b>22</b>
<b>*Somente em Seropédica. No IM, a Psicologia terá 04 h de carga em 01 disciplina.</b>			
<b>PESQUISA E PRÁTICA PEDAGÓGICA</b>			
<b>Disciplinas de articulação teoria-prática</b>			
Ensino de .....I	6º	60	04
Ensino de .....II (pode ser suprimida a critério do Colegiado do Curso)	7º	60	04
<b>Total 2</b>	<b>Total</b>	<b>120</b>	<b>08</b>
<b>Atividades Acadêmicas</b>			
<b>Núcleo de Formação para a Pesquisa</b>			
Seminários Educação e Sociedade	1º	40	-
Núcleo de Ensino e Pesquisa I	5º	30	-
Núcleo de Ensino e Pesquisa II	6º	30	-
Núcleo de Ensino e Pesquisa III	7º	30	-
Núcleo de Ensino e Pesquisa IV	8º	30	-
Monografia I	7º	60	-
Monografia II	8º	60	-
<b>Total 3</b>		<b>280</b>	
<b>Total das PPP (2+3)</b>		<b>400</b>	
<b>Atividades Acadêmicas Complementares</b>			
<b>Núcleo de Articulação Teoria-prática</b>	<b>Todo o curso</b>	<b>200</b>	
<b>Estágio Supervisionado</b>			
Estágio Supervisionado I	5º	100	-
Estágio Supervisionado II	6º	100	-
Estágio Supervisionado III	7º	100	-
Estágio Supervisionado IV	8º	100	-
<b>Total 4</b>		<b>400</b>	

4. **A MONOGRAFIA DAS LICENCIATURAS**, regulamentada no âmbito de cada curso, resultará em documento a ser apresentado publicamente a uma Comissão de Professores, versando sobre o conteúdo específico da educação em uma determinada área/campo de conhecimento, cujo enfoque volta-se para o desenvolvimento de metodologias, processos e produtos voltados ao ensino-aprendizagem. As atividades desenvolvidas nos Núcleos de Ensino e Pesquisa poderão auxiliar e oferecer material para as Monografias.
5. **ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO** tem como objetivo permitir ao licenciando desenvolver experiências de ensino-aprendizagem em ambientes educativos em suas áreas específicas ou em iniciativas de caráter interdisciplinar envolvendo o seu objeto de estudo, de acordo com projetos articulados entre Instituições de caráter educacional e a Universidade. O estágio das Licenciaturas deverá observar as Normas Gerais dos Estágios Curriculares da UFRRJ. Sugere-se que o docente supervisor de estágios do Curso tenha carga horária semanal de 04 horas em sua carga horária semanal e o orientador de estágio tenha carga horária de 02 horas semanais para cada 04 alunos sob sua responsabilidade. Neste aspecto, a integração Universidade-Escola com o PIBID/CAPES e a interação com o CAIC e CTUR representam espaços privilegiados para o estágio no ambiente da escola pública. O Curso poderá optar por dividir a carga horária de estágios em três ou quatro períodos, respeitando às 400 horas exigidas pelo CNE.
6. **AS ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES** são obrigatórias para as Licenciaturas, correspondem a 200 horas e já se encontram regulamentadas (DELIBERAÇÃO Nº 078, DE 05 DE OUTUBRO DE 2007).
7. **DISCIPLINAS OPTATIVAS** permitem aumentar a flexibilidade do percurso curricular dos estudantes e a mobilidade acadêmica. Devem ser cuidadosamente estudadas na matriz curricular buscando maximizar um leque de possibilidades. Neste sentido as disciplinas de **Livre Escolha** também contribuem para a formação mais ampla do graduando (**DELIBERAÇÃO CEPE N.º 084, DE 26 DE JULHO DE 2005**).

Prof<sup>a</sup>. Nidia Majerowicz

Prof. André de Almeida

Prof<sup>a</sup> .Gabriela Rizo

Prof. Pedro Hussak van Velthen Ramos

Prof.<sup>a</sup> Lana Cláudia de Souza Fonseca

Prof. Miguel Ângelo da Silva

Profa. Lia Maria Teixeira de Oliveira

Profa Heloisa Guimaraes Peixoto Nogueira

Prof. Luis Edmundo de Souza Moraes  
Técnica em Assuntos Educacionais Aurea Lunga

UFRRJ, 01 de setembro de 2008